

Heverson Gomes Pereira (PR.MS) - Re: ENC: DUVIDAS REFERENTE AO PREGÃO 02/2019

De: Heverson Gomes Pereira (PR.MS)
Para: Claudio Leal <licitacoes@classicadecoracoes.com.br>
Data: 02/10/2019 15:20
Assunto: Re: ENC: DUVIDAS REFERENTE AO PREGÃO 02/2019

Prezados Senhores,

Em resposta aos seus questionamentos referente ao Pregão Eletrônico PRMS nº 02/2019, informamos:

1. É PARA ENVIAR O ATESTADO, MAS NÃO PRECISA SER REGISTRADO NO ORGÃO COMPETENTE?

RESPOSTA: NÃO há necessidade de registro de atestado em órgão competente.

2. É PARA ENVIAR EM ANEXO O NUMERO DO CONTRATO? OU O CONTRATO TODO REFERENTE AO ATESTADO? .

RESPOSTA: Poderá ser informado somente o número do contrato referente ao atestado. Caso queira, a licitante poderá enviar o contrato todo.

Qualquer dúvida, favor entrar em contato.

Atenciosamente,

Heverson Gomes Pereira
 Supervisão de Licitações e Disputas Eletrônicas - PRMS
[\(67\) 3312-7204](tel:(67)3312-7204)

>>> Claudio Leal <licitacoes@classicadecoracoes.com.br> 01/10/2019 15:15 >>>

De: Claudio Leal
Enviada em: terça-feira, 1 de outubro de 2019 14:58
Para: licitacao@mpf.mp.br; Lucia
Assunto: DUVIDAS REFERENTE AO PREGÃO 02/2019

Boa tarde Sr. Pregoeiro

Por gentileza .

Do envio da documentação

8.2.6 Atestados de capacidade técnica , comprovando aptidão para prestação dos serviços.

(1) É PARA ENVIAR O ATESTADO, MAS NÃO PRECISA SER REGISTRADO NO ORGÃO COMPETENTE?

(2) É PARA ENVIAR EM ANEXO O NUMERO DO CONTRATO? OU O CONTRATO TODO REFERENTE AO ATESTADO? .

PRECISO TIRAR ESTAS DUVIDAS PARA QUE POSSAMOS DAR SEGMENTO AOS PROCESSOS EM ANEXO.

Desde já agradeço

Cláudio O. Leal

[67-3313-8517](tel:67-3313-8517)
